



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

Período de Análise: de 01/10/2021 a 30/12/2021.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA avaliou os resultados alcançados, no período de outubro a dezembro de 2021, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão nº 02/2020.

- Sebastiana Shirley de Oliveira Lima – Membro/presidente
- Hermes Melo Teixeira Batista – Membro
- Solange Kelly Lima Araujo – Membro

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Pauta:

- Repercussão da Lei nº 14.189, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2020;
- Análise do Relatório de produção trimestral encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do demonstrativo de despesas realizadas encaminhada pela OS;
- Verificação de execução financeira;
- Verificação dos extratos bancários da Unidade hospitalar.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

Saliente-se que foi levado em consideração a alteração temporária da sistemática de avaliação, em detrimento das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de contingência de enfrentamento ao COVID-19.

Ademais, houve redução e alteração dos pesos dos indicadores.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o quarto trimestre de 2021 em relação ao pactuado.

4º TRIMESTRE						
INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01	2184	2987	10	4	40
	Indicador 02	≤ 12	11,34	10	4	40
AÇÃO 02	Indicador 03	1800	2314	10	4	40
	Indicador 04	≤ 5%	3%	10	3	30
AÇÃO 03	Indicador 05	2250	2468	10	4	40
AÇÃO 04	Indicador 06	98%	100%	10	4	40
AÇÃO 05	Indicador 07	30	62	10	4	40
	Indicador 08	≤ 20%	7%	10	3	30
SUB TOTAL					30	300
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						10,00

INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	≥ 90%	98%	10	4	40
SUB TOTAL					4	40
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						10,00
Conceito: atingiu plenamente o desempenho esperado.						

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da O.S. na execução do referido contrato.

Ademais, o cálculo do desempenho de produção foi realizado de acordo com o quadro a seguir:



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

Av. Aldeia Santa Bárbara, 990
Praça de Indaúva
CEP: 60080-460 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3361.5123

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO							
	INDICADOR	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
RESULTADOS	1 N° Saídas por unidade Assistencial	Produtividade	4	valor	mensal	N° de saídas no período	728 saídas/mês
	2 Média de Permanência	Eficiência	4	valor	mensal	$\frac{\text{Somatório de paciente-dia no período}}{\text{Número de saídas no período}}$	Tempo médio de permanência ≤ 12 dias
	3 N° de procedimentos cirúrgicos	Produtividade	4	valor	mensal	Número de cirurgias no período	600 cirurgias/mês
	4 Taxa de Infecção de cirurgia limpa	Qualidade (segurança)	3	Percentual	mensal	$\frac{\text{Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgias limpas}}{\text{Total de cirurgias limpas}} \times 100$	Taxa de Infecção de cirurgia Limpa ≤ 5%
	5 N° de consultas ambulatoriais	Produtividade	4	valor	mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	750 consultas/mês
	6 Percentual de pacientes classificados	Percentual	4	Percentual	mensal	$\frac{\text{Número de pacientes classificados}}{\text{Total de pacientes cadastrados}}$	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados
	7 N° de pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)	Produtividade	4	valor	mensal	N° de pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)	10 pacientes em atendimento
	8 Taxa de reinternação Não Eletivas no PAD	Qualidade (segurança)	3	Percentual	mensal	$\frac{\text{Número de pacientes infectados}}{\text{Número de pacientes-dia}} \times 1000$	Taxa de reinternação Não Eletivas no PAD ≤ 20%
GESTÃO	1 Taxa de Satisfação do Usuário	Efetividade	4	Percentual	mensal	$\frac{\text{N° de pacientes satisfeitos}}{\text{Total de pacientes pesquisados}} \times 100$	Taxa de Satisfação dos usuários ≥ 90%

Foram pactuados 09 (nove) metas e indicadores, sendo 08 (oito) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

Indicador 01 – N° de saídas por unidade assistencial.

A meta mensal para esse indicador é de 728 saídas da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito. A meta trimestral é de 2.184 saídas por unidade assistencial. A unidade hospitalar apresentou um total de 2.928 atendimentos no trimestre, obtendo um percentual de 137% de alcance da meta.

Indicador 02 – Média de permanência.

A meta mensal para esse indicador é de ≤ 12 dias, de permanência de pacientes internados no hospital. A unidade apresentou uma média do trimestre de 11,34 dias, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Indicador 03 – N° de procedimentos cirúrgicos.

A meta para esse indicador é de 600 procedimentos cirúrgicos por mês e um total no trimestre de 1.800 cirurgias. A unidade hospitalar apresentou um total no trimestre de 2.314 procedimentos, obtendo um percentual de 129% da meta prevista.

Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 5\%$ de desempenho de cirurgia limpa. A unidade hospitalar realizou uma média no trimestre 3% de desempenho, obtendo um percentual de 100% realizado da meta.

Indicador 05 – N° de consultas ambulatoriais.

A meta para esse indicador é de 750 consultas ambulatoriais por mês e o total no trimestre de 2.250. A unidade hospitalar realizou um total no trimestre de 2.468 consultas ambulatoriais, obtendo um percentual de 110% da meta.

Indicador 06 – Percentual de pacientes classificados

A meta para esse indicador é a classificação de 98% dos pacientes cadastrados por mês. A unidade hospitalar realizou no trimestre um percentual médio de 100% da meta. Ademais, foi apresentado um total no trimestre de 6.437 pacientes cadastrados e de 6.465 pacientes classificados.

Indicador 07 – N° de pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)

A meta mensal para esse indicador é de 10 pacientes e um total no trimestre de 30 pacientes em acompanhamento domiciliar. A unidade hospitalar apresentou um total no trimestre de 62 pacientes, obtendo um percentual de 207% da meta.

Indicador 08 – Taxa de reinternação não eletiva no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)

A meta mensal para esse indicador é $\leq 20\%$ de retorno de pacientes, que estavam em acompanhamento no PAD, ao hospital. A unidade hospitalar teve o resultado de 7% no 4º trimestre, obtendo um percentual de 100% da meta.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário. A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$ de vagas disponibilizadas para a residência médica. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 98%, obtendo um percentual de 109% realizado.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	VALOR	2184	2987	137%
	Indicador 02	VALOR	≤12	11,34	100%
AÇÃO 02	Indicador 03	VALOR	1800	2314	129%
	Indicador 04	%	≤5%	3%	100%
AÇÃO 03	Indicador 05	VALOR	2250	2468	110%
AÇÃO 04	Indicador 06	%	98%	100%	102%
AÇÃO 05	Indicador 07	VALOR	30	62	207%
	Indicador 08	%	≤ 20%	7%	100%
INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>= 90%	98%	109%

O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha acima, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Outrossim, foi realizado o comparativo dos resultados alcançados nos três últimos trimestres avaliados por esta Comissão, dos quais inferimos que os indicadores 01, 03 e 07 devem ter sua meta revista, já que obteve *superávit* reiterado nos últimos três trimestres¹.

COMPARATIVOS DOS TRIMESTRES – HRC											
INDICADORES DE RESULTADOS											
AÇÕES	INDICADORES	2º TRIMESTRE DE 2021			3º TRIMESTRE DE 2021			4º TRIMESTRE DE 2021			MÉDIA REALIZADA NOS TRIMESTRES
		PACTUADO	REALIZADO	% REALIZADO	PACTUADO	REALIZADO	% REALIZADO	PACTUADO	REALIZADO	% REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	2184	3793	174%	2184	3254	149%	2184	2987	137%	3345
	Indicador 02	≤12	10,62	100%	≤12	11,01	100%	≤12	11,34	100%	11
AÇÃO 02	Indicador 03	1800	2570	143%	1800	2383	132%	1800	2314	129%	2422
	Indicador 04	≤5%	2%	100%	≤5%	2%	100%	≤5%	3%	100%	2,39%
AÇÃO 03	Indicador 05	2250	2117	94%	2250	2275	101%	2250	2468	110%	2287
AÇÃO 04	Indicador 06	98%	99%	101%	98%	99%	101%	98%	100%	102%	99,33%
AÇÃO 05	Indicador 07	30	52	173%	30	48	160%	30	62	207%	54
	Indicador 08	≤ 20%	10%	100%	≤ 20%	4%	100%	≤ 20%	7%	100%	7,04%
INDICADOR DE GESTÃO											
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	≥ 90%	98%	109%	≥ 90%	98%	109%	≥ 90%	98%	109%	98%

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

No período foi celebrado o 6º Termo Aditivo:

¹ No 8º Termo Aditivo, celebrado em março/2022, foram alterados os indicadores, metas e pesos.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2020 – HRC, nos termos da previsão contida na Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO do instrumento contratual, tem por finalidade promover alterações ao referido contrato nos seguintes termos e demais especificações constantes neste aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 02/2020, promovendo a adequação dos Anexos Técnicos, previstos no Contrato de Gestão, e o respectivo aporte de recursos financeiros para sua operacionalização, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo.
- 2.2. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO do Contrato de Gestão n.º 02/2020.
- 2.3. Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE do Contrato de Gestão n.º 02/2020.
- 2.4. Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS do Contrato de Gestão n.º 02/2020.
- 2.5. Alteração dos pesos dos indicadores, constante no Quadro de INDICADORES;
- 2.6. Inclusão da Matriz de Distribuição de RISCO, constante no Anexo VI.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado para o quarto trimestre de 2021, de acordo com o cronograma de desembolso do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2020, foi na soma de **R\$ 44.691.523,44** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Nº PARCELA	REFERÊNCIA	VALOR DA PARCELA
1ª	Out. / 21	14.897.174,48
2ª	Nov. / 21	14.897.174,48
3ª	Dez. / 21	14.897.174,48
TOTAL:		44.691.523,44

De acordo com os dados do "Controle de recebimento de repasses", apresentado pelo ISGH, em anexo, o valor total recebido, correspondente aos meses de competência do 4º trimestre, foi de **R\$ 43.685.100,58** (Quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cem reais e cinquenta e oito centavos), e com diferença a receber na monta de R\$ 1.006.422,86 (um milhão, seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Todavia, quando da realização deste relatório, não foram identificados valores pendentes de empenho e pagamento, em relação ao quarto trimestre de 2021, vejamos:

HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - JUAZEIRO DO NORTE - CONTRATO Nº 02/2020 - MAPP 1413/ PF - 2404010022020G - SACC 1116891							
outubro 2021							
UNIDADE	CONTRATO	TESOURO	SUS	SUS COVID	FECOP	TOTAL PAGO	DIFERENÇA
HRC	14.897.174,48	9.800.344,04	5.096.830,44	0,00	0,00	14.897.174,48	0,00
novembro 2021							
UNIDADE	CONTRATO	TESOURO	SUS	SUS COVID	FECOP	TOTAL PAGO	DIFERENÇA
HRC	14.897.174,48	9.800.344,04	5.096.830,44	0,00	0,00	14.897.174,48	0,00
dezembro 2021							
UNIDADE	CONTRATO	TESOURO	SUS	SUS COVID	FECOP	TOTAL PAGO	DIFERENÇA
HRC	14.897.174,48	9.800.344,04	3.411.252,58	1.685.577,86	0,00	14.897.174,48	0,00
TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE - 2021:						R\$ 44.691.523,44	

Ademais, identificamos as seguintes divergências:

- A planilha "demonstrativos de despesas realizadas" aponta que o valor contratado foi de R\$ 43.911.259,14 (quarenta e três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).
- Ademais, a planilha supramencionada apresenta como despesas realizadas, o valor de R\$ 44.056.718,26 (quarenta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). Ocorre que no Sistema de Custos - ARS VITAE - do ISGH, o valor de despesas do período, consta o valor de R\$ 46.347.229,55 (quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
- Ainda, se considerarmos os valores apresentados na planilha, apuramos que há uma diferença de custeio programado, no período, na monta de R\$ 10.552.814,53 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Tal diferença, atribuímos a um possível erro nos cálculos, relativo ao item de custeio "limpeza e conservação", vez que o valor não foi multiplicado pelos meses de competência, qual seja:

ITEM DE CUSTEIO	PROGRAMADO (A)	CUSTEIO DE OUT. NOV. DEZ.	TOTAL (B)
Limpeza e Conservação	R\$ 390.132,14	(A) X 3= B	R\$ 1.170.396,42

- Outro ponto de análise foram os extratos bancários das seguintes Contas: 60.000-8, 15.797-x e 29.847-6. Ocorre que o balancete contábil aponta outra conta (27.713-4), cujo extratos não foram enviados para esta Comissão. Não havia saldos nas Contas Correntes verificadas, mas encontramos saldo nas aplicações financeiras (rendimentos líquidos), vejamos:



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

HRC – aplicações				
ANO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL:
2021	R\$ 519,25	R\$ 76,74	R\$ 12.926,66	R\$ 27.096,56
	R\$ 3,54	R\$ 9,10	R\$ 689,90	
	R\$ 3.427,33	R\$ 9.429,14	R\$ 14,90	
	R\$ 3.950,12	R\$ 9.514,98	R\$ 13.631,46	

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os fatores externos foram justificados em razão da Lei nº 14.189, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

A comissão propõe as seguintes recomendações:

- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Que o ISGH encaminhe cópia da pesquisa de satisfação ao cliente realizada no quarto trimestre de 2021;
- Que o ISGH encaminhe justificativa sobre a diferença de valores de despesas realizadas durante o trimestre registrados na planilha “demonstrativos de despesas realizadas”, bem como a diferença do que foi realizado e o que consta no sistema de custos, conforme apontado no item V deste Relatório.
- Que o ISGH apresente justificativa para a existência de saldo na conta de aplicações (vide extratos de investimentos – rendimentos líquidos), na monta de R\$ 27.096,56 (vinte e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vez que no período, o ISGH informa que havia diferença a receber na monta R\$ 1.006.422,86 (um milhão, seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).
- Que a SESA e o ISGH envidem esforços para integrar os sistemas informatizados para maior confiabilidade dos dados relativos aos indicadores.
- Que o ISGH apresente a autorização do Conselho Fiscal para a transferência entre contas, bem como o prazo para a devolução dos valores transferidos.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

- Que o ISGH apresente a autorização legal para a transferência de estoques entre unidades.

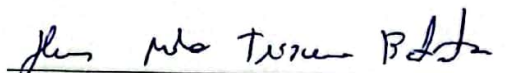
VIII. CONCLUSÃO

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

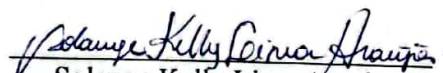
Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, atingiu todas as metas contratualizadas.

Não obstante, de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota global 10.

Sebastiana Shirley de Oliveira Lima
Presidente



Hermes Melo Texeira Batista
Membro



Solange Kelly Lima Araujo
Membro